



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA/PA

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos diversos, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MENSAL	QUANTIDADE DE VEÍCULOS X 12 MESES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO POR VEÍCULO - FONTE DE PREÇOS	VALOR TOTAL MÉDIO POR MÊS	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo Tipo Camionete 4X4 – Combustível: Diesel. Cabine dupla com carroceria aberta, 2968 cilindradas e 163 CV, capacidade de carga 1.0 tonelada, com todos os itens do veículo em perfeito estado de funcionamento, com até 10 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	2	24	R\$ 7.783,33	R\$ 15.566,66	R\$ 186.799,92
2	Veículo Tipo Motocicleta – de cilindragem cúbica igual ou superior a 150 CG, movido à gasolina ou etanol, partida elétrica, motor 4 tempos, arrefecido a ar, OHC, monocilíndrico, acionado por corrente, 2 válvulas, comporta piloto e passageiro, com 02 capacetes – (sem motorista e sem combustível).	MÊS	5	60	R\$ 2.015,00	R\$ 10.075,00	R\$ 120.900,00
3	Veículo Tipo Passeio - Combustível: Flex, com 04 (quatro) portas, capacidade de 04(quatro) passageiros + motorista, motorização mínima de 1794 CC e 136 CV; higienizado e em perfeito estado de funcionamento: ar condicionado; protetor de motor; hidrômetro e velocímetro funcionando e com todos os itens de segurança e obrigatoriedade do veículo, como documentação e certificados, quilometragem livre. Tempo de fabricação máximo de 10 anos. Sem motorista e sem combustível.	MÊS	10	120	R\$ 4.010,76	R\$ 40.107,60	R\$ 481.291,20
		VALOR TOTAL			R\$ 13.809,09	R\$ 65.749,26	R\$ 788.991,12

VALOR TOTAL MÉDIO: R\$ 788.991,12 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS, DOZE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Augusto Corrêa/PA, 17 de novembro de 2022.

Renan Augusto da Cunha Melo
Diretor de Compras da Saúde - SEMSA
Decreto nº 027/2022

Renan Augusto da Cunha Melo
DIRETOR DE COMPRAS - SEMSA
DECRETO Nº 027/2022